

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 11/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE NOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONFORME REGISTRO NA ATA 12/2021.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse da Emenda Impositiva no valor de R\$ 669.221,55 (Seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos);

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e um;

art.3º: Aprovar por unanimidade o Relatório apresentado pela Associação Hospital de Caridade, referente aos serviços prestados no mês de agosto de dois mil e vinte e um, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2019, Processo Licitatório 45/2019, Inexigibilidade 02, ou seja de complementação de serviços SUS no valor fixo mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) .

art.4º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 09 de setembro de 2021.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE